LEI Nº 2334, DE 29 DE MAIO DE 2006.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA AO POSTO MÉDICO DE GAIBU.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o posto médico 24h de Gaibu, a denominar-se Posto Médico José Antônio de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 29 de maio de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal